DECISÃO CFO-SEC-13, de 16 de abril de 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 30 de março de 2010, no CRO-PR.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, no dia 30 de março de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012:

MEMBROS EFETIVOS CRO-PR-CD-Nº

Aguinaldo Coelho de Farias 9087

Carlos Alberto Herrero de Morais 5456

Claudenir Rossato 2932

Edson Milani de Holanda 3058

Roberto Eluard da Veiga Cavali 2870

MEMBROS SUPLENTES CRO-PR-CD-Nº

Abrilino de Souza Ramos 6584

Antonio Ferelle 3431

Carmen Lucia Arrata 6263

Gilce Sibonei Czlusniak Alves da Costa 4919

Marli Maria Schmitt Walker 5060

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, para o biênio de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de abril 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE